

FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS
MESTRADO EM DIREITO

DILTON DEPES TALLON NETTO

**A MORADIA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO DE
1988 COMO COMPONENTES DO DIREITO À CIDADE**

VITÓRIA
2023

DILTON DEPES TALLON NETTO

**A MORADIA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO DE
1988 COMO COMPONENTES DO DIREITO À CIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direito, na área de concentração Direitos e Garantias Fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz.

VITÓRIA
2023

DILTON DEPES TALLON NETTO

**A MORADIA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO DE
1988 COMO COMPONENTES DO DIREITO À CIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direito, na área de concentração Direitos e Garantias Fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz.

Aprovada em 13 de março de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz
Faculdade de Direito de Vitória
Orientador

Prof. Dr. Daury Cesar Fabríz
Faculdade de Direito de Vitória

Prof. Dr. Hermes Zanetti Júnior
Universidade Federal do Espírito Santo

Dedico este trabalho aos meus filhos, Guilherme e Vinícius, na esperança de que possam viver em uma nova cidade, mais justa e menos desigual, onde não haja espaço para espaços de segregação social.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro à minha mãe (*in memorian*), ao meu pai e à tia Henriete (*in memorian*), pelo apoio durante toda a minha vida sem o qual nunca teria conseguido chegar até aqui.

À minha esposa e aos meus irmãos, pelo incentivo durante o período do mestrado.

Ao meu orientador, professor Dr. César Albenes, pela paciência e por me passar a tranquilidade essencial para a elaboração deste trabalho.

RESUMO

No final de 2019, a humanidade foi assolada por um dos mais graves desafios de sua história, com a descoberta do novo Coronavírus. Rapidamente, o novo vírus disseminou-se e a Organização Mundial da Saúde anunciou que o mundo estava diante de uma pandemia. Nesse contexto, a ausência de moradia digna para milhões de brasileiros tornou-se um problema social que foi agravado e exposto durante a pandemia da COVID-19. Apesar de ser um direito fundamental previsto na Constituição de 1988, o direito à moradia adequada, bem como outros direitos sociais, sempre esteve distante da maioria da população. Todavia, a pandemia também mostrou que, por meio da mobilização de movimentos e entidades sociais, é possível estabelecer um novo paradigma na implementação do direito à moradia, com a construção de outra cidade, mais inclusiva e menos desigual. Para isso, é imprescindível que a propriedade efetivamente atenda à sua função social como estabelecido no texto constitucional de 1988. Este trabalho busca responder à questão da possibilidade de construção de outra cidade mais justa e solidária, com a efetivação do direito à moradia adequada, valendo-se da experiência vivenciada durante a pandemia da COVID-19, com a afirmação da propriedade como função social e da função social da cidade consagradas na Constituição de 1988. Foi adotado o método dialético-materialista histórico com a técnica da pesquisa bibliográfica explicativa. Reconhecendo o papel da crítica marxista do direito, sem ilusões ou voluntarismos ingênuos e destacando a função secundária do direito em relação à atuação dos movimentos populares, buscou-se defender um uso insurgente do direito, a partir do instrumental jurídico estabelecido na constituição de 1988 e da legislação infraconstitucional referente à ordem urbanística, como forma de construção de outra cidade. Concluiu-se que é possível avançar na criação de uma nova cidade, como proposto por Henri Lefebvre, mais justa e sem segregação, fazendo uso tático e combativo do instrumental normativo disponível no Brasil, mas sem deixar de reconhecer que as verdadeiras transformações ocorrerão com a mobilização social nas ruas.

Palavras-chave: moradia; função social; propriedade; constituição de 1988; direito à cidade.

ABSTRACT

At the end of 2019, one of the greatest challenges in its history has ravaged humanity since the discovery of the new Coronavirus. Quickly, the new virus spread and the World Health Organization declared that the world was facing a pandemic. In this context, the lack of decent housing for millions of Brazilians has become a social problem that has been exacerbated and wide open during the COVID-19 pandemic. Although being a fundamental right provided by the 1988 Brazilian Constitution, the right to housing, like other social rights, has always been distant from the majority of the population. However, the pandemic also showed that, through the mobilization of social movements and entities, it is possible to establish a new paradigm in the implementation of the right to housing, with the construction of another city model, more inclusive and less unequal. For this, it is essential that the property effectively fulfills its social function as established in the Constitutional text of 1988. This work seeks to answer the question of the possibility of building another more just and supportive city, with the realization of the right to adequate housing, taking advantage of the experience lived during the COVID-19 pandemic, with the affirmation of property as a social function and the city's social function enshrined in the 1988 Constitution. The historical dialectic-materialist method was adopted with the technique of explanatory bibliographical research. Recognizing the role of the Marxist critique of law, without illusions or naive voluntarism and emphasizing the secondary role of law in relation to the performance of popular movements, seeks to defend an insurgent use of the law, based on the legal instruments established in the 1988 Brazilian Constitution and in the infra-constitutional legislation referring to the urban order, as a means of building another model of the city. It was concluded that it is possible to advance in the creation of a new city, as proposed by Henri Lefebvre, more just and without segregation, making tactical and combative use of the normative instruments available in Brazil, but without failing to recognize that the true transformations will occur with social mobilization in the streets.

Key-words: housing; social function of property; 1988 brazilian constitution; right to the city.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA ADEQUADA	13
2.1	EVOLUÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	13
2.2	O DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA ADEQUADA	18
2.3	A MORADIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	21
2.4	CRÍTICA MARXISTA AOS DIREITOS SOCIAIS.....	30
3	DA PROPRIEDADE COMO DIREITO INDIVIDUAL À PROPRIEDADE COMO FUNÇÃO SOCIAL	36
3.1	A PROPRIEDADE NA ANTIGUIDADE E NA IDADE MÉDIA	36
3.2	A PROPRIEDADE MODERNA.....	38
3.3	A PROPRIEDADE COMO FUNÇÃO SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1988...	43
4	EXISTE UM DIREITO À CIDADE?	55
4.1	A CIDADE NA HISTÓRIA.....	55
4.2	DIREITO À CIDADE	63
4.3	OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CIDADE EM DISPUTA.	74
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS	83

“Creio, como Federico Hebbel, que “viver quer dizer tomar partido”. Não podem existir os que são apenas *homens*, estranhos à cidade. Quem vive verdadeiramente não pode não ser cidadão, assumir um lado. Indiferença é apatia, parasitismo, velhacaria, não é vida. [...] Vivo, tomo partido. Por isso odeio quem não o faz, odeio os indiferentes.”

Gramsci

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática.”

Paulo Freire

REFERÊNCIAS

- ACYPRESTE, Rafael de. **Direito à moradia e o Poder Judiciário**. Decisões que envolvem o MTST. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- ALFONSIN, Betânia. Repercussões da Nova Agenda Urbana no Direito Público e Privado no Brasil e na América Latina: o papel do direito à cidade. *In*: BELLO, Enzo; Keller, Rene José. (org.). **Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2019.
- ALFONSIN, Jacques Távora. **O acesso à terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e à moradia**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.
- ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. Tradução: Renato Prelorenzou. São Paulo: Unesp, 2016.
- ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. **Propriedade Privada e Direito à Moradia: uma crítica**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2001.
- ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. **História constitucional do Brasil**. 5. ed. Brasília: OAB Editora, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022
- ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Edipro, 2019.
- ARTHUR, Cristopher J. Introdução a *A teoria geral do direito e o marxismo*. Trad. Thamiris Evaristo Molitor e Júlia Lenzi Silva. *In*: PACHUKANIS, Evgeni. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)**. (Trad. Lucas Simone. São Paulo: Sundermann, 2017.
- BARRUCHO, Luis. 50 anos do AI-5: Os números por trás do ‘milagre econômico’ da ditadura no Brasil. **BBC News Brasil**, Londres, p. 1-2, 13 dez. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213>. Acesso em: 10 out. 2022.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**. Vol. VII. São Paulo, Saraiva, 1990.
- BEER, Max. **História do Socialismo e das Lutas Sociais**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- BELLO, Enzo. **A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos**. Caxias do Sul: Educs, 2013.
- BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição: Para uma crítica do constitucionalismo**. 3.ed. São Paulo: Quartier Latin.

BESSE, Guy; CAVEING, Maurice. **Politzer: Princípios Fundamentais de Filosofia**. Tradução: João Cunha de Andrade. Curitiba: Hemus, 2002.

BIONDI, Pablo. **Os direitos humanos e sociais e o capitalismo: elementos para uma crítica**. Saarbrücken/Alemanha; Novas Edições Acadêmicas, 2015.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUIN, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Vol. 2. 13ª ed. Tradução: Carmen C. Varriale *et al.*; Coord. Trad. João Ferreira; Luís Guerreiro Pinto Cascais. Brasília: Editora Universidade de Brasília; 2007.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

BOULOS, Guilherme. **Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto**. 3. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2015.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. [S. l.], 10 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. [S. l.], 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 10 out. 2022.

BRESCHIGLIARI, Juliana; Viégas, Lygia de Sousa. Um direito periférico. In: PATTO, Maria Helena Souza (org.). **A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Gestão Democrática da Cidade. In: DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. **Estatuto da Cidade**. (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros, 2002.

CAFRUNE, Marcelo; KONZEM, Lucas P. Direito e espaço urbano: uma perspectiva crítica progressista. In: SOUZA JÚNIOR, José Geraldo *et al.* **O direito achado na rua: introdução crítica ao Direito Urbanístico**. v. 9. Brasília: UnB, 2019.

CALVI, Pedro. ONU pede que Brasil suspenda despejos durante pandemia. **Câmara dos deputados**, Brasília, 9 jul. 2020. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/onu-pede-que-brasil-suspenda-despejos-durante-pandemia-1>. Acesso em: 28 fev. 2021.

CÂMARA, Jacintho Arruda. Plano Diretor. *In*: DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. **Estatuto da Cidade** (Comentários à Lei Federal 10257/2001). São Paulo: Malheiros, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição**. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

CANUTO, Elza Maria Alves. **Direito à Moradia Urbana: Aspectos da Dignidade da Pessoa Humana**. Belo Horizonte: Editora Forum, 2010.

CARDOSO, Rodrigo Mendes. **A participação popular na Constituinte de 1987-1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Seriam as Cidades Rebeldes. *In*: BARROS, Ana Maria Leite de; ZANOTELLI, Cláudio Luiz; ALBANI, Vivian (Orgs.). **Geografia Urbana: Cidades, revoluções e injustiças: entre espaços privados, públicos, direito à cidade e comuns urbanos**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CARVALHO, Igor. CNJ aprova resolução que recomenda ao judiciário não autorizar despejos na pandemia. **Brasil de Fato**, [S. l.], p. 1-2, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/23/cnj-aprova-resolucao-que-recomenda-ao-judiciario-nao-autorizar-despejos-na-pandemia>. Acesso em: 23 fev. 2021.

CASAGRANDE, Cássio, **Ministério Público e a Judicialização da Política: Estudos de Casos**, Porto Alegre: 2008, Sérgio Antônio Fabris Editor, p. 55.

CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de; BARBOSA, Guilherme Bezerra; SOARES, Jacqueline Alves. Os 20 anos do Estatuto e a eterna busca por uma cidade mais justa e menos desigual. *In*: PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira (Coordenadora). **20 anos do Estatuto da Cidade: Reflexões e proposições para cidades humanas e sustentáveis**. São Paulo: Almedina, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. Trad. Arlete Caetano. 7ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

CECOM/MPBA (Salvador). Coronavírus: Justiça suspende reintegração de posse de terreno ocupado pelo MST em Feira de Santana. **Ministério Público do Estado da Bahia**, Salvador, p. 1-2, 6 abr. 2020. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/50737>. Acesso em: 28 fev. 2021.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

COULANGES, Fustel. **A Cidade Antiga**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

CRUZ, César Albenes de Mendonça. **O processo de alienação e desalienação dos trabalhadores no capitalismo**: um estudo sobre o papel da formação teórico-política na construção da consciência de classe. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

DELGADO, Mauricio Godinho. Direitos fundamentais na relação de trabalho. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, n. 2, p. 11-39, 2007.

DELGADO, Maurício Godinho. Direitos Fundamentais na Relação de Trabalho. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*. N. 2. Vitória: FDV, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos. A atualidade do Estado de bem-estar social. *In*: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Org.). **O Estado de bem-estar social no século XXI**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.

DUGUIT, LEON. **Fundamentos do Direito**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Coord. de Trad. Marcus Orione. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELEY, Geoff. **Forjando a Democracia**: A história da esquerda na Europa, 1850-2000, tradução de Paulo César Castanheira, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

ENGELS, Friedrich. **Sobre a Questão da Moradia**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2015.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da Recordação e Outros Movimentos**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

FACHIN, Luiz Edson. **A função social da posse e propriedade contemporânea**: uma perspectiva da usucapião imobiliária rural. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

FERNANDES, Edésio. Cidade legal x ilegal. *In*: VALENÇA, Márcio Moraes (org.). **Cidade (i)legal**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

FERNANDES, Florestan. **Florestan Fernandes na constituinte**: leituras para a reforma política. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FONTES, Adriana Sansão; PINA, João Pedro; PAIVA, Larissa Martins de. **Urbanismo tático x ações para transformar cidades**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2021.

FRANZONI, Julia Ávila; LABÁ (Direito, Espaço & Política (FND-UFRJ) (org.). **Gramática jurídica da Campanha Despejo Zero**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU, 2022. Disponível em: <https://raconhecimento.net/product/gramatica-juridica-da-campanha-despejo-zero/>. Acesso em: 11 out. 2022.

GAMBA, João Roberto Gorini. **Direito de Propriedade: fundamentos históricos e filosóficos**. 3. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2021.

GARRIDO, Ricardo. Esboço histórico das pandemias: da peste Antonina à covid-19. *In*: FRESSATO, Soleni Biscouto; NÓVOA, Jorge. **Soou o alarme: a crise do capitalismo para além da pandemia**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

GAZOLA, Patrícia Marques. **Concretização do direito à moradia digna**. Teoria e Prática. Belo Horizonte: Forum, 2008.

GENERAL ASSEMBLY RESOLUTION 2200A (XXI). International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: Portuguese. *In*: OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. **High Commissioner for Human Rights**. Geneva, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-economic-social-and-cultural-rights>. Acesso em: 3 jan. 2023.

GILISSEN, John. **Introdução Histórica ao Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gullbekian, 1979

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilização no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOMES, Rosângela Maria de Azevedo; MELO, Robson da Costa. A função social da favela: O paradoxo e a lógica entre a exclusão e o direito à cidade. *In*: MORAES, Carlos Eduardo Guerra de; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Coordenação); AIETA, Vânia Siciliano (organização). **Direito da Cidade**. Tomo II. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro: História e Direito**. Rio de Janeiro: Palas; Puc-Rio, 2013.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

GROSSI, Paolo. **História da Propriedade e Outros Ensaios**. Tradução: Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GROSSI, Paolo. **O mundo das terras coletivas: itinerários jurídicos entre o ontem e o amanhã**. Tradução: Fernando Coelho. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem: do feudalismo ao século XXI**. Tradução: Waltensir Dutra. 22ª ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

JAPPE, Anselm *et al.* **Capitalismo em quarentena**: notas sobre a crise global. São Paulo: Elefante, 2020.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOWARICK, Lúcio. **A Espoliação Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. 3ª reimpressão. Tradução Sérgio Martins. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Itapevi: Nebli, 2016.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. Petrópolis: Vozes, 2019.

LONDON, Jack. **O Povo do Abismo**: fome e miséria no coração do império britânico: uma reportagem do início do século XX. Introdução e Revisão da Tradução: Maria Silvia Betti. Tradução: Hélio Guimarães e Flávio Moura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular, 2020.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. Tradução: Giovanni Semeraro. Aparecida: Ideias e Letras, 2006.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito?** 18ª ed. 21ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOUX, Paul. **A Revolução Industrial no Século XVIII**: estudo sobre os primórdios da grande indústria moderna na Inglaterra. Trad. Sônia Rangel. São Paulo: Editora Hucitec/Unesp, 1988?.

MANZANO, Sofia. **Economia Política para Trabalhadores**. 2ª ed. São Paulo: ICP, 2019.

MARÉS, Carlos. **A função social da terra**. Curitiba: Arte e Letra, 2021.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana, 7ª ed. Petrópolis, Vozes, 2001.

MARICATO, Ermínia. **Introdução**. In: FLEURY E SILVA, Beatriz *et al.* **A cidade em disputa**: Planos diretores e participação no cenário da pandemia. Marília: Lutas Anticapital, 2021.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARICATO, Ermínia; Colosso, Paolo. As cidades são centrais para o bem-estar social: especificidades da produção do espaço urbano no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Márcio (organizadores). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: Clacso, 2000.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. Trad. Rubens Enderle. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e pandemia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MASSONETO, Luís Fernando. Direito Ubanístico – Notas Epistemológicas. *In*: BELLO, Enzo; Keller, Rene José. (org.). **Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2019.

MATTOS, Liana Portilho. **A efetividade da Função Social da Propriedade Urbana à Luz do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Temas e Ideias, 2003.

MEIRELLES, Renato; ATHAYDE, Celso. **Um país chamado favela**. A maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira. São Paulo: Editora Gente, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais**. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. *In*: WEFFORT, Franciso C. (Org.). **Os Clássicos da Política**. Vol. 1. 7ª ed. São Paulo: editora Ática, 1996.

MELO, Tarso de. **Direito e Ideologia: um estudo a partir da função social da propriedade rural**. 2.ed. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2012.

MELO, Tarso de. **Direito e lutas sociais: a crítica jurídica marxista entre ambiguidade e resistência**. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2015.

MENEZES, Rafael Lessa V. de Sá. **Crítica do direito à moradia e das políticas habitacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MENEZES, Rita de Cássia Barros; ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. O princípio da solidariedade, a função social do direito e sua aplicabilidade na função social da propriedade urbana e rural. *In*: SMANIO, Gianpaolo Poggio *et al.* (Org.). **Políticas públicas e o princípio jurídico da solidariedade**. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020.

MIAILLE, Michel. **Uma introdução crítica ao direito**. Trad. Ana Prata. Lisboa: Moraes Editores, 1979.

MICHEL, Louise. **Tomada de posse**. Tradução: Gustavo Racy. Fabiana Vieira Gibim. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

MIGUEL, Luís Felipe. **Democracia e resistência: desafios para uma política emancipatória**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luís Felipe. **Democracia na periferia capitalista: Impasses do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

MILARÉ, Édis. A Ação Civil Pública em Defesa do Ambiente. *In*: MILARÉ, Édis (Coordenador). **Ação Civil Pública**. Lei 7.347/85 – Reminiscências e Reflexões após dez anos de aplicação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

MONREAL, Eduardo Novoa. **O Direito como obstáculo à transformação social**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

MOREIRA, Mariana. A História do Estatuto da Cidade. *In*: DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, SÉRGIO. **Estatuto da Cidade** (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros, 2002.

MPF/PE (Pernambuco). Prpe/ascom. MPF consegue suspensão de reintegração de posse devido à pandemia da covid-19. **Procuradoria da República em Pernambuco**, Recife, 27 mar. 2020. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/noticias-pe/mpf-consegue-suspensao-de-reintegracao-de-posse-devido-a-pandemia-da-covid-19>. Acesso em: 28 fev. 2021.

MPSP (São Paulo). Ministério Público apresenta pedido de suspensão das reintegrações de posse no Estado. **Ministério Público do Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2020. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=22390731&id_grupo=118. Acesso em: 28 fev. 2020.

NASCIMENTO, Denise Morado. **O sistema de exclusão na cidade neoliberal brasileira**. Marília: Lutas Anticapital, 2020.

NAVES, Márcio Bilharinho. **A Questão do Direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2014.

NUNES, Antônio José Avelãs. **A Revolução Francesa**. As origens do capitalismo. A nova ordem jurídica burguesa. Belo Horizonte: Forum, 2017.

NUNES, Antônio José Avelãs. **O Estado Capitalista e as suas máscaras**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

OLIVEIRA, Juliana Andrea; FISCHER, Luly Rodrigues da Cunha. Despejos ou remoções forçadas e população vulnerável: caminhos para a gestão democrática da moradia nas cidades. *In*: ALBUQUERQUE, Maria Cláudia Bentes (Organizadora). **Gestão Democrática de Cidades**. Estudos Fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

ORWELL, George. **Na pior em Paris e Londres**. Tradução: Pedro Maia Soares. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PACHUKANIS, Evgeni. **A Teoria Geral do Direito e o Marxismo e ensaios escolhidos**. Coordenação: Marcus Orione. Tradução: Lucas Simone. São Paulo: Sundermann, 2017.

PARK, Robert Ezra. O fenômeno urbano. Tradução de Sérgio Magalhães Santeiro. *In*: VELHO, Otávio Guilherme. **O fenômeno urbano**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1973.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito Insurgente: para uma crítica marxista ao direito**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PEREIRA, Helena Dolabela. Conflitos urbanos e Direito no Brasil. *In*: AVRITZER, Leonardo *et al.* **Dimensões políticas da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

PEZZELLA, Maria Cristina Cerese. **Propriedade Privada no Direito Romano**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998.

PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

POCHMANN, Márcio. **O neocolonialismo à espreita: Mudanças estruturais na sociedade brasileira**. São Paulo: edições Sesc, 2021.

PORTO, Giovanni Magalhães. **O Juiz, a propriedade e os conflitos agrários: compreensão decisional como prática social reflexiva**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PROUDHON, Pierre Joseph. **A propriedade é um roubo e outros escritos anarquistas**. Porto Alegre, L&PM, 1997.

RECLUS, Élisée. **O homem e a terra**. A cultura e a propriedade. Trad. Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Expressão & Arte; Editora Imaginário, 2010.

RIBAS, Luiz Otávio; PAZELLO, Ricardo Prestes. Direito Insurgente: (DES)uso tático do direito. *In*: KASHIURA JR, Celso Naoto; AKAMINE JR, Oswaldo; MELO, Tarso de (Orgs.). **Para a teoria crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas**. São Paulo: Outras expressões; editorial Dobra.

RIBEIRO, Ana Paula. Cozinhas Solidárias: o combate à fome nos territórios e nas ocupações do MTST. *In*: CAMPELLO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org.). **Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro**. São Paulo: Elefante, 2022.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Direito e política em tempos sombrios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças**. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** 4a. ed. 2ª Reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2018.

ROMEIRO, Paulo Somlanyi Romeiro. **Direito Urbanístico: entre o caos e a injustiça** (uma reflexão sobre o direito do urbanismo). São Paulo: Letras Jurídicas, 2019.

ROSSO, Paulo Sérgio. Solidariedade e direitos fundamentais na Constituição Brasileira de 1988. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. N.3. 2008, Vitória: FDV.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Lafonte, 2017.

SALDANHA, Nélon. **Formação da teoria constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O futuro começa agora: da pandemia à utopia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5ª ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Edusp, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. O direito fundamental à moradia na constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia. *In*: MELLO, Celso D. de Albuquerque; TORRES, Ricardo Lobo. **Arquivos de direitos humanos**. v. 4. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia**. 2. ed. 3. reimpressão. São Paulo: Fórum, 2020.

SAULE JÚNIOR, Nélon. A cidade como um bem comum, pilar emergente do direito à cidade. *In*: SOUZA JÚNIOR, José Geraldo *et al.* **O Direito achado na rua: introdução crítica ao Direito Urbanístico**. v. 9. Brasília: UnB, 2019.

SAULE JÚNIOR, Nélon. A relevância do direito à cidade na construção de cidades justas, democráticas e sustentáveis. *In*: SAULE JÚNIOR, Nélon. (org.). **Direito Urbanístico: vias jurídicas das políticas públicas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2007.

SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. Tradução. Renata de Oliveira Sampaio. Belo Horizonte: editora Âyné, 2019.

SILVA, José Afonso. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Júlia Lenzi. **Forma Jurídica e Previdência Social no Brasil**. Marília: Lutas Anticapital, 2021.

SIMÕES, Guilherme; CAMPOS, Marcos; RUD, Rafael. **MTST 20 anos de história: luta, organização e esperança nas periferias do Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. 3ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. A vez do direito social e da descriminalização dos movimentos sociais. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

SOUZA E SILVA, Rodrigo. Sociologia Urbana: Contradições Urbanas, Movimentos Sociais e Luta pelo Direito à Cidade. *In*: BELLO, Enzo; Keller, Rene José. (org.). **Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2019.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional: Teoria, história e métodos de trabalho**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Democracia em crise no Brasil: Valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica constitucional**. São Paulo: Contracorrente; Rio de Janeiro: Eduerj, 2020.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização** 16ª ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

STEFFANIAK, Jeaneth Nunes. **Propriedade e Função Social: perspectivas do ordenamento jurídico e do MST**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2004.

SUNDFELD, Carlos Ari. O Estatuto da Cidade e suas Diretrizes Gerais. *In*: DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio (Coordenadores). **Estatuto da Cidade** (Comentários à Lei Federal 10.257/2001). São Paulo: Malheiros, 2002.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TRINDADE, Thiago Aparecido. **Protesto e democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017. HERCE, Manuel. **O negócio da cidade: evolução e perspectivas da cidade contemporânea**.

UNITED NATIONS INFORMATION CENTRE (Portugal). Universal Declaration of Human Rights: Portuguese. *In*: OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. **High Commissioner for Human Rights**. Geneva, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 04 jan. 2023

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. *In*: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

VALLEJO, Manuel Herce. **O negócio da cidade: evolução e perspectivas da cidade contemporânea**. Tradução: Salvador Antônio Bernardino Pane Baruja. Rio de Janeiro: Mauad X; Inverde, 2015.

VERÍSSIMO, Marcos Paulo. Controle de Constitucionalidade e Ativismo Judicial. In.: WANG, Daniel Wei Liang (Organizador). **Constituição e Política na Democracia: Aproximações entre Direito e Ciência Política**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

WHITAKER, Francisco *et al.* **Cidadão Constituinte: A saga das emendas populares**. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZANETI JÚNIOR, HERMES. **O Ministério Público e o Processo Civil Contemporâneo**. 2ª ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2021.

ZOLO, Danilo. Teoria e Crítica do Estado de Direito. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). **O estado de direito: história, teoria, crítica**. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.